



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2026**

**de 10 de março de 2026.**

Autoria: Vereadora Marcilene Alexandre de Sousa Josué

DENOMINA DE "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI LUZANIRA FERREIRA DE FREITAS" O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATUALMENTE EM FASE DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legislativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 30, inciso I, da Constituição Federal da República, APROVA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado oficialmente como “Centro de Educação Infantil – CEI Luzanira Ferreira de Freitas” o Centro de Educação Infantil (CEI), atualmente em fase de construção e futura inauguração, situado no bairro Vila São José, neste Município de Ipaumirim-CE.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa na fachada do referido prédio público, contendo o nome ora estabelecido, a qual deverá ser solenemente descerrada por ocasião de sua inauguração oficial.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo também promoverá as devidas comunicações aos órgãos oficiais, concessionárias de serviços públicos e aos Correios para a necessária atualização de cadastros, mapas e registros oficiais tão logo o equipamento entre em funcionamento.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da confecção da placa e demais atos para a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo, podendo ser suplementadas caso necessário, em conformidade com as normas de direito financeiro.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, 10 de março de 2026.

MARCILENE ALEXANDRE DE SOUSA JOSUÉ

Vereadora Presidente – Autora



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE**  
**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,  
Senhor Vice-Presidente,  
Senhora Primeira Secretária,

A presente proposição tem por finalidade precípua o exercício da competência legislativa municipal para homenagear e perpetuar a memória de uma de nossas mais ilustres cidadãs, atribuindo o nome de Luzanira Ferreira de Freitas ao Centro de Educação Infantil – CEI que se encontra em fase de construção no bairro Vila São José, neste município de Ipauimirim/CE.

A propositura visa garantir que, ao abrir suas portas para acolher as crianças ipaumirienses em sua iminente inauguração, este importante equipamento público já carregue a identidade e o legado de uma mulher extraordinária. Nascida em 17 de outubro de 1932 e falecida em 30 de julho de 2014, a Sra. Luzanira foi um verdadeiro exemplo de dedicação, trabalho, solidariedade e compromisso com a família e com o próximo, valores que marcaram gerações e contribuíram concretamente para o desenvolvimento humano e social de Ipauimirim.

Sua história está profundamente ligada à de seu esposo, o saudoso José Alves de Oliveira, homem de proeminente relevância política e econômica para o nosso município. Ele destacou-se como liderança respeitada, contribuindo para a organização administrativa e para o fortalecimento da economia local, gerando empregos e participando ativamente da vida comunitária. Ao lado desse grande homem, Luzanira foi o esteio familiar e a reserva moral que sustentou essa trajetória, transmitindo valores que se perpetuaram nos filhos e na comunidade.

Embora não tenha exercido cargos públicos na administração estatal, a Sra. Luzanira desempenhou papel essencial na vida social de Ipauimirim. Era amplamente reconhecida por sua generosidade ímpar, por estender a mão a famílias vizinhas e a pessoas em situação de vulnerabilidade, por sua atuação incansável na vida religiosa e comunitária, e pelo incentivo perene à educação como o mais poderoso instrumento de transformação social. Sua casa era um oásis de acolhimento, diálogo e orientação, onde os valores do respeito, da honestidade e do labor eram cultivados cotidianamente.

A força e a solidez desses valores refletem-se, de maneira cabal, na trajetória de seus 12 filhos, muitos dos quais se tornaram verdadeiros protagonistas na vida pública e econômica do município. São eles: Luiz Alves de Freitas, ex-prefeito de Ipauimirim por quatro mandatos; Wilson Alves de Freitas, atual prefeito municipal em seu terceiro mandato; os empresários Paulo Alves de Freitas, Jurandir Alves de Freitas e Ivaldo Alves de Freitas; José Alves de Oliveira Filho (in memoriam); e ainda Maria Zilma Alves de Freitas, Vicente Alves de Freitas, Jarismar Alves de Freitas, Milton Alves de Freitas, Luciene Alves de Freitas e Jailan Alves de Freitas. Cada um deles, a seu modo, mantém vivo o legado materno, reforçando a importância da família como célula mater do desenvolvimento local.

Neste esteio, atribuir o nome de Luzanira Ferreira de Freitas à obra do Centro de Educação Infantil do bairro Vila São José transcende a mera formalidade administrativa; representa uma homenagem justa, simbólica e de profundo significado histórico. É o reconhecimento institucional a uma mulher que devotou sua existência à família e à



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE**

comunidade, que forjou cidadãos que transformaram Ipauimir, e que sempre acreditou na educação como farol para o futuro.

Preparar a denominação desta creche ainda em sua fase de edificação demonstra zelo com a memória cultural e social do nosso povo, permitindo que a inauguração do espaço se converta em um ato não apenas de entrega de infraestrutura, mas de celebração da identidade ipaumiense.

Diante do exposto, restando cristalina a relevância, a legalidade e o mérito social da presente proposição legislativa, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Casa Legislativa, encarecendo aos nobres pares a sua regular tramitação e, ao final, a sua integral aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipauimir/CE, 10 de março de 2026.

Marcilene Alexandre de Sousa Josué  
MARCILENE ALEXANDRE DE SOUSA JOSUÉ  
Vereadora Presidente – Autora